ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO 39/2019 **DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, com base nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, que seja elevada a altura do meio-fio da via central entre a Avenida Hermes Dantas e a BR-153, nas proximidades da Eletromotor.

JUSTIFICATIVA:

A existência de meio-fio baixo no canteiro central entre a Avenida Hermes Dantas e a BR-153, nas proximidades da Eletromotor, não tem sido impedimento para que os condutores de motos e carros façam um atalho indevido e usem esta área como alternativa de encurtar seus caminhos.

Deste modo, é necessário elevar a altura do citado meio-fio de modo a impedir esta conduta inadequada e induzir o condutor a direcionar-se corretamente até a via localizada em frente ao Lubrificante Araguaia.

Considerando o solicitado uma medida de segurança no trânsito, conto com os apoios dos nobres Pares no sentido de aprovarem a presente indicação a fim de que seja encaminhada ao Executivo Municipal para as providências julgadas cabíveis.

José Roberto Teixeira Pereira
Vereador Proponente